

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 99/2026
de 19 de outubro**

Sumário: Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com os artigos 11º e 12º do Estatuto do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. (IMIJ, I.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42/2024, de 3 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeação**

São nomeados os seguintes membros para integrar o Conselho Diretivo do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. (IMIJ, I.P.), nos cargos que se indicam:

- a) Maria do Rosário de Fátima dos Reis Brito Livramento, Presidente;
- b) Karine Correia Mendes Filipe de Sousa, Vogal Executiva;
- c) Arlindo Monteiro Pente Ortet, Vogal Executivo.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.